

Registre-se. Autua-se.

29 / 9 / 19.95
Almir Forte
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
29 / 9 / 95
DE TIPO: 2699/95
CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 157/95

INICIATIVA:

EDIL JATHIR GOMES MOREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA AMÉLIO JOSÉ DE FREITAS NO
BAIRRO ABELARDO FERREIRA MACHADO

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 09/10/95
Almir Forte
Presidente

vetado em 28/12/95

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e noventa cinco , autua o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 13/11/1995
Presidente

+ const. obras

Nido

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 29/09/95	NUMERO 269/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 157 /95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. / /19.....


~~(Rubrica do Presidente)~~

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AMÉLIO JOSÉ DE FREITAS, a via pública que se inicia na Rua Boaventura Guimarães Filho, no bairro Abelardo Ferreira Machado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.


JATHIR GOMES NOGUEIRA
Vereador

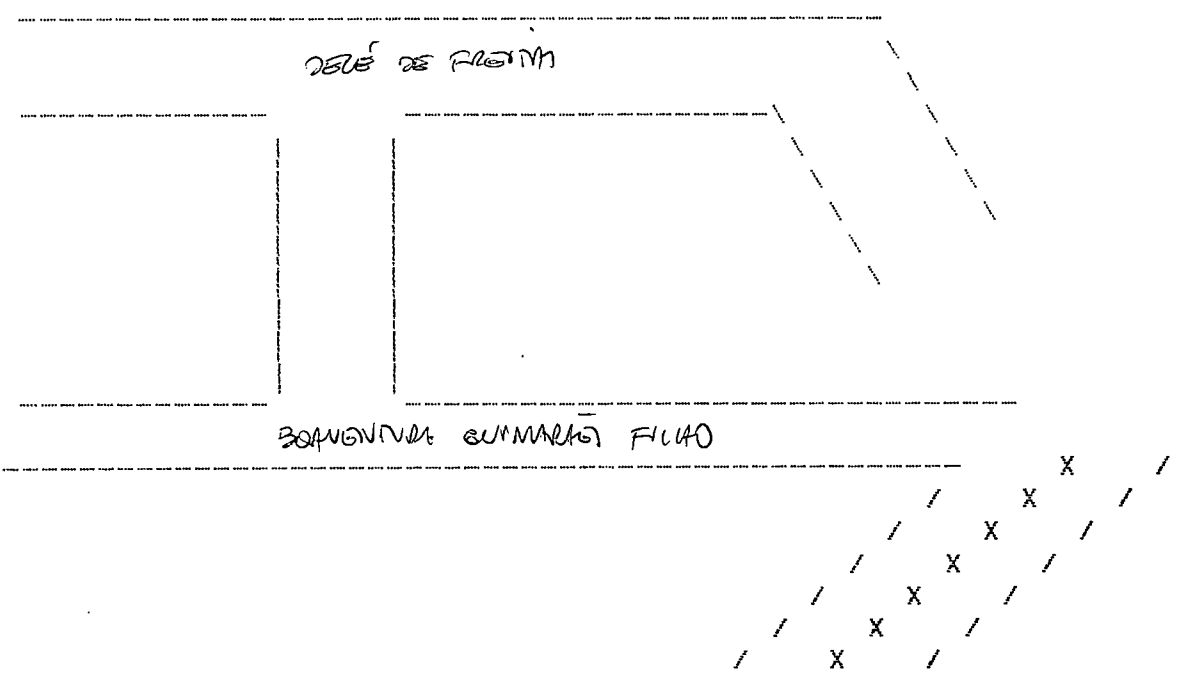
JUSTIFICATIVA

Trata-se de pessoa muito estimada, tendo dado grande contribuição à nossa terra, tanto no exercício de sua vida profissional, quanto em comunidade, tendo sido figura de grande destaque no meio da sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo juz, portanto, a esta homenagem.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Edís a esta iniciativa.

JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

CROQUI



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REG. CIVIL E TABELÃO
FERNANDO CARVALHO GOMES
TABELÃO Nº 24
REGIÃO JUDICIAL DO ESPÍRITO SANTO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUTH CARVALHO CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Escritores

Federativa do Brasil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 28 do Marco, 14
Tels: 522-0130 - 522-1144
Cachoeiro de Itapemirim

ÓBITO Nº 15.426

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que ao flsº 101 do livro nº 2-17 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Amelio José Freitas
falecido o ao 03 de setembro de 1983
às 01 hora e — min. em GRUMED. Para Alberto
Machado nascido no 01 de maio de 1948 sexo masculino de cor parda
profissão abastado natural de este Estado
domiciliado e residente em nesta cidade
com 78 anos de idade, estado civil casado filho
de José de Freitas Sobrinho
e de Maria José de Freitas
Foi declarante Caruso Monteiro, sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Luiz José Cornélio Guzman que deu
como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda - Asma Bron-
quica - Enfisema Pulmonar e o sepultamento será feito
no cemitério de Cachoeiro Cemitério-Parque nesta cidade

OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 1983

Mulherin
Oficial de Registro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 157 /95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
<u>29/9/95</u>	<u>2699/95</u>
DESTINO:	CÓDIGO:
<u>DL</u>	

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, / / 19.....

(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AMÉLIO JOSÉ DE FREITAS, a via pública que se inicia na Rua Boaventura Guimarães Filho, no bairro Abelardo Ferreira Machado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.

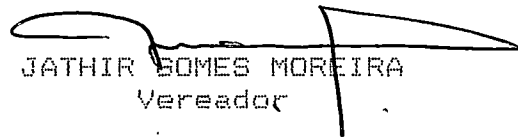

JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

488

JUSTIFICATIVA

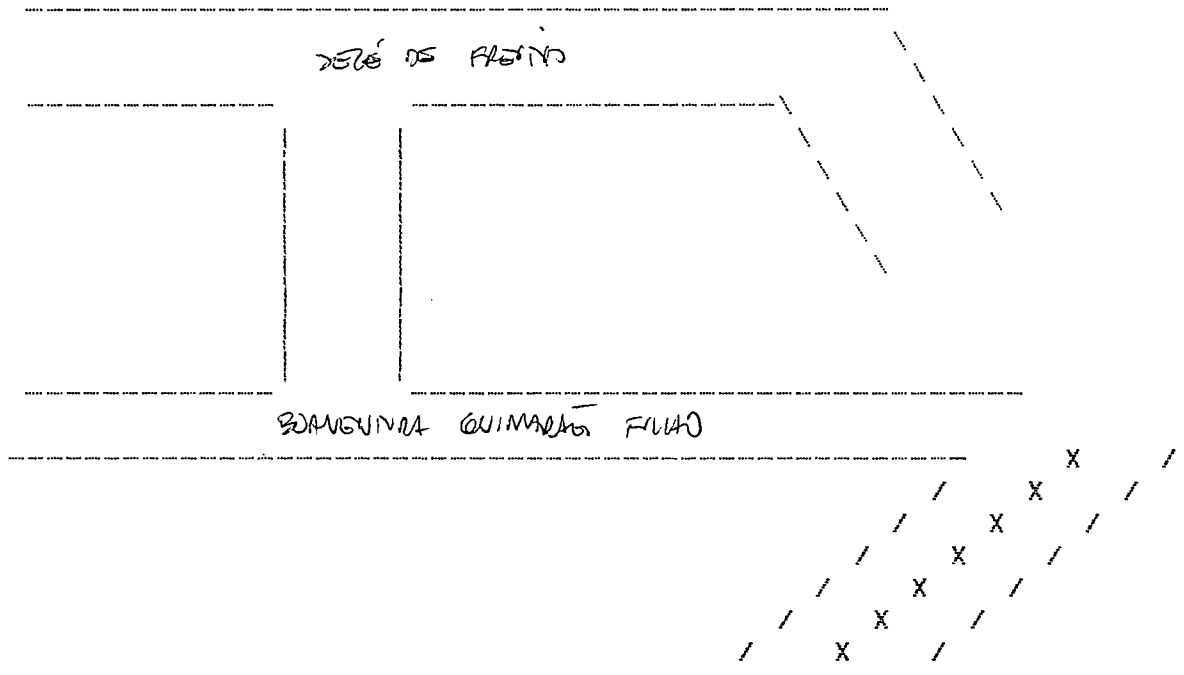
Trata-se de pessoa muito estimada, tendo dado grande contribuição à nossa terra, tanto no exercício de sua vida profissional, quanto em comunidade, tendo sido figura de grande destaque no meio da sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo juz, portanto, a esta homenagem.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Edís a esta iniciativa.



JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

CROQUI





-09-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 157/95

INICIATIVA: EDIL JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e de outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

[Handwritten signature]

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]

ELIAS JOSE SARTORI - Relator

[Handwritten signature]

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 157

INICIATIVA: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto pelo encaminhamento da matéria.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro